



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ n°. 14.105.209/0001-24

ATA DE REUNIÃO DESTINADA A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2023, PROCESSANDO-SE ESSA LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17/07/2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, BEM COMO O DECRETO FEDERAL N.º 10.024/2019.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Carinhanha – Bahia, situada na Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP: 46.445-000, reuniram-se, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designada pelo Decreto N° 071 de 05/06/2023, para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 004/2023. O Pregoeiro fez constar em ata que, em que pese, toda a publicidade oficial do presente processo, fora publicado no dia 20 (vinte) de junho do ano de dois mil e vinte e três, com divulgação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal e-Correio, e no site do Município <http://www.carinhanha.ba.gov.br>, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA PARA CONFECÇÃO, PLOTAGEM E FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:04 (nove horas e quatro minutos), no Paço Municipal, Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP: 46.445-000, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designada pelo Decreto n° 071/2023, para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. Presentes: Amós da Silva Santos Junior (**Pregoeiro**); José Landmarlos Pinheiro de Souza (**Equipe de apoio**); Cláudio Rodrigues dos Santos (**Equipe de apoio**) e Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto (**Assessor Técnico**). Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento, informando a presença de apenas uma empresa interessada. Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao licitante presente que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com

Amós da Silva Santos Junior

José Landmarlos Pinheiro de Souza

Cláudio Rodrigues dos Santos

Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

seu respectivo representante, sendo ela: 1. **CARLOS VENNICIO PINCHEMEL**, CNPJ Nº **16.346.546/0001-39**, com sede a Rua Marcelino B. dos Santos, 240, Centro, Caetite, CEP. 46.400-000, representada pelo Sr Carlos Vennicio Pinchemel, portador do RG. nº 1277144133 SSP/BA e CPF. nº 474.875.775-20; Esclarece o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio que a participação de somente um licitante no presente certame não irá macular o processo licitatório. É visto que o preço obtido terá de ser condizente com a pesquisa de mercado, realizada pela Administração Municipal, ademais o edital foi publicado observando os princípios que regem a licitação, dentre eles o da publicidade, ao qual o edital fora disponibilizado na íntegra no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Carinhanha, www.carinhanha.ba.gov.br. Em tais casos, ou seja, em se tratando de apenas um licitante comparecer, a doutrina é por demais clara ao afirmar: "O pregão deve ter continuidade normal. Já houve quem pretendesse, em tais hipóteses, determinar a revogação do pregão, sob o argumento de que não foi satisfeito o princípio da competitividade, ou que é da essência do pregão a fase de lances, e com apenas um participante, esta seria frustrada. O equívoco em que se incorre com a revogação do pregão é grave. Primeiro, porque não há na lei qualquer determinação nesse sentido, violando-se o princípio da legalidade a revogação em tais circunstâncias. Segundo, porque se constitui em verdadeiro desprestígio para o licitante que veio contribuir com a Administração Pública, tendo o trabalho de elaborar a proposta, obter os documentos para habilitação. Terceiro, porque não há nenhum prejuízo à Administração a continuidade no certame, vez que caberá ao pregoeiro proceder ao exame de conformidade da proposta, verificar a habilitação e compatibilidade dos preços e finalmente proceder à negociação do valor da proposta; ao contrário, prejuízo normalmente ocorre com a revogação, porque o interesse público que seria satisfeito com a contratação é adiado (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, p.485/486, 6ª Edição, 2015, Editora Forum, Belo Horizonte). A jurisprudência também tem sido pacífica, onde o Tribunal de Contas da União já se manifestou no sentido de que não há impedimento à participação de um único licitante em licitações realizadas sob a modalidade de Pregão Presencial, assim se posicionando: *"Quanto ao comparecimento de somente uma empresa ao pregão em tela, alinho-me à unidade técnica no sentido de que não há impedimento na legislação à conclusão da licitação, a menos que o edital contenha exigências restritivas ao caráter competitivo do certame, o que se verificou no caso (TCU:Acórdão 408/2008 - Plenário, DOU de 14/03/2008). Considerando-se que a apresentação de somente um licitante*

Carlos Vennicio Pinchemel

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

configura indício, mas não evidência, de que a competitividade da licitação teria restado em alguma proporção prejudicada, realizou-se a ora combatida determinação. Note-se que o Tribunal não entendeu serem tais irregularidades bastantes para a anulação do contrato, nem que o comparecimento de apenas um licitante constitui qualquer tipo de óbice à contratação (TCU: Acórdão 1316/2010 - Primeira Câmara, DOU de 19/03/2010)". Levando-se em conta as questões e fundamentações acima referidas, o presente processo licitatório está por demais coberto pelo manto da regularidade, tendo em vista a participação de um único licitante no presente Pregão Presencial. Ato contínuo o Senhor Pregoeiro franqueou a palavra ao licitante para fazer alguma alegação sobre o credenciamento, disse que nada tinha a declarar. Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado. Aberto pela Equipe de Apoio o invólucro "1" - "PROPOSTA DE PREÇOS", foi conferido e listado por todos os presentes, em seguida avaliados pela Comissão de Licitação, dando ciência aos quantitativos e valores apresentados, e determinações constantes no Edital PP 004/2023, em seguida foi verificado que a Proposta de Preços apresentada estava adequada as exigências do Edital. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada para a fase de lance o seguinte licitante, o qual por motivo de haver somente uma empresa o pregoeiro passou a fase de negociação direta com o licitante conforme segue mapa abaixo:

Lote	Proposta Inicial	Negociação	Vencedor
Único	255.083,00	247.414,37	247.414,37

Com base nos valores negociados os itens, valor global e total ficaram conforme mapa abaixo:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE SERIGRAFIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO R\$	MÉDIA DE PREÇO TOTAL R\$
01	IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA PLOTAGEM: Película brilho auto-adesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, com ou sem rebites. Obs.: serão solicitados pedidos em formatos e	M²	50	100,33	5.016,67

Car. J. P. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

	quantidades variadas de acordo a necessidade, devendo ser incluso desenvolvimento da arte, produção personalizado, com entrega e instalação em locais estabelecidos pelo órgão.				
02	IMPRESSÃO DE ADESIVO LEITOSO: Adesivo acrílico leitoso com impressão digital a base-solvente incolor para serem utilizados na sinalização e decoração de ambientes como vidro, janelas, vitrines e superfícies em geral. Obs.: serão solicitados pedidos em formatos e quantidades variadas de acordo a necessidade, devendo ser incluso desenvolvimento da arte, produção personalizado, com entrega e instalação em locais estabelecidos pelo órgão.	M ²	50	95,31	4.765,50
03	IMPRESSÃO DE ADESIVO REFLETIVO: com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, com ou sem rebites. Obs.: serão solicitados pedidos em formatos e quantidades variadas de acordo a necessidade, devendo ser incluso desenvolvimento da arte, produção personalizado, com entrega e instalação em locais estabelecidos pelo órgão.	M ²	50	196,63	9.831,50
04	IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA: Impressão digital, Policromia, lona 280 GR, 1000d x 1000d/9x9, com acabamento em bastão de madeira ou bainha para ilhós, DIVERSOS TAMANHOS.	M ²	50	71,45	3.572,50
05	IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA: Impressão digital, Policromia, lona 440 GR, 1000d x 1000d/9x9, com acabamento em bastão de madeira ou bainha para ilhós, DIVERSOS TAMANHOS.	M ²	50	83,88	4.494,00
06	IMPRESSÃO DE FAIXA EM LONA: Impressão digital, Policromia, lona 440 GR, 1000d x 1000d/9x9, com acabamento em bastão de madeira ou bainha para ilhós, DIVERSOS TAMANHOS.	M LINEAR	200	39,93	7.986,00
07	PANFLETO EM POLICROMIA A4: gramatura 56 g	UND	1000	1,18	1.180,00
08	PLOTAGEM DE VEÍCULOS: Cobrindo 50% da área do veículo com adesivos impressão policromia em vinil 145 GR, espessura 0,08 micras, película brilho auto-adesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado.	M ²	50	98,30	4.915,00
09	PLACA EM LONA IMPRESSA: com impressão digital e com estrutura de Metalon, lona 440g, instalação em locais estabelecidos pelo órgão.	M ²	50	233,72	11.636,00
10	PLACA EM LATA GALVANIZADA: Adesivada com Vinil Leitoso, instalação em locais estabelecidos pelo órgão.	M ²	50	429,33	21.466,67

Ass G

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

11	PLACA EM ACM: Adesivada com Vinil Leitoso, instalação em locais estabelecidos pelo órgão.	M²	50	371,67	18.583,50
12	PLACA EM PVC: Adesivada com Vinil Leitoso, instalação em locais estabelecidos pelo órgão.	M²	50	233,30	11.665,00
13	PLACA EM LATA GALVANIZADA: Adesivada com Vinil Refletivo, instalação em locais estabelecidos pelo órgão.	M²	50	605,33	30.266,67
14	PLACA EM ACM: Adesivada com Vinil Refletivo, instalação em locais estabelecidos pelo órgão.	M²	50	471,67	23.583,50
15	PLACA EM PVC: Adesivada com Vinil Refletivo, instalação em locais estabelecidos pelo órgão.	M²	50	416,38	20.819,00
16	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM METAL ESCOVADO: medindo 45 x 63 cm, com as informações (pictogramas e textos) em vinil adesivo transparente, recortado (arte a ser encaminhada em cada evento pelo município).	UND	50	883,50	44.175,00
17	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS: Placas em acrílico 2 mm com corte especial a laser, adesivo impresso em policromia digital de alta resolução. Dimensão 0,30 x 0,20m, instalação em locais estabelecidos pelo órgão.	UND	100	36,00	3.600,00
18	CAVALETE DE OBRAS: Confecção de cavalete de obras em estrutura de ferro galvanizado 15 x 15, chapa de aço 20, com medida de 1,20 x 1,00, dois lados, com adesivo brilho, impressão digital 4 x 4, 1440dpi, 0,08mm, com adesivo refletivo na escrita, atenção na cor branca, aplicação de verniz automotivo para proteção contra intempéries.	UND	20	372,08	7.441,60
19	PAINÉIS LUMINOSOS: Com estrutura metálica perfil "I" galvanizado, revestidos em ACM 3mm vazado com corte cnc, parte interna com acrílico cristal moldado e pintado, iluminação por módulos de LED.	M²	10	955,00	9.550,00
20	LETRA CAIXA 40CM: Letra Caixa em chapa de inox escovado e espelhado, com aplicação e fixação com solda interna de acordo com layout apresentado, instalação em locais estabelecidos pelo órgão.	UN	20	158,33	3.166,60

Durante a negociação com o representante da Empresa, CARLOS VENNICIO PINCHEMEL, o pregoeiro questionou sobre a possibilidade de reduzir ainda mais o valor proposto do LOTE ÚNICO, porém a empresa destaca que é o menor preço que ela pode ofertar. Sendo assim, o pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, resolve acatar o valor ora apresentado pela Empresa, CARLOS VENNICIO PINCHEMEL, considerando está abaixo do preço do mercado apresentado no edital em conformidade com as cotações adquiridas. Em seguida o pregoeiro solicitou o envelope "B" da

Carlo

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Documentação Jurídica da empresa, na qual foi conferido e listados por todos os presentes, em seguida, avaliados pela Comissão do Pregão, fora verificado pelo pregoeiro e membros da comissão, através dos órgãos emissores as autenticidades das certidões apresentadas, confirmando a veracidade dos documentos apresentados, foi verificado também, através de consulta ao cadastro nos órgãos de fiscalização, possível existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, após consulta, foi apurado que não existe até o momento, nenhuma proibição da empresa licitante em contratar com o Poder Público, achando-se assim a empresa dentro das condições exigidas no Edital. Em razão disso o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame com a Empresa: **1. CARLOS VENNICIO PINCHEMEL, CNPJ Nº 16.346.546/0001-39**, com sede a Rua Marcelino B. dos Santos, 240, Centro, Caetite, CEP. 46.400-000, representada pelo Sr Carlos Vennicio Pinchemel, portador do RG. nº 1277144133 SSP/BA e CPF. nº 474.875.775-20, vencedora do valor total do **Lote único valor total: R\$ 247.414,37 (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e catorze reais e trinta e sete centavos)**. O Pregoeiro alertou a Empresa vencedora do Compromisso que será firmado, uma vez que os preços e quantitativos oferecidos na proposta deverão ser cumpridos integralmente, o não cumprimento do ora aqui firmado por ambas as partes incorrerá em sanções administrativas previstas por Lei, é cediço que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações especiais, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a Lei. Em seguida, o pregoeiro, comunicou ao licitante que encaminhará a Assessoria e Consultoria Jurídica para apreciação do desfecho do certame e após concluso os trabalhos, será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para o Despacho que julgar conveniente, devendo oportunamente ser publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha. Consultada quanto à declinação do prazo recursal, a empresa renunciou ao prazo recursal. Foi determinado também ao Secretário que extraísse cópias da presente para o licitante. A presente ata estará disponível no site da Prefeitura Municipal, logo após o encerramento da sessão. Nada mais havendo a tratar, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Equipe de Apoio. Eu, Amós da Silva Santos Junior, Pregoeiro, fiz lavrar a presente ata. Carinhanha - Bahia, 05 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA


Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

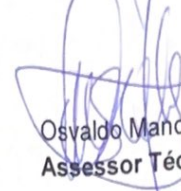
Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

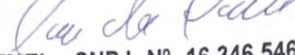
CNPJ nº. 14.105.209/0001-24


Amós da Silva Santos Junior
Pregoeiro


Claudio Rodrigues dos Santos
Equipe de Apoio


José Landmarlos Pinheiro de Souza
Equipe de Apoio


Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto
Assessor Técnico


CARLOS VENNICIO PINCHEMEL, CNPJ Nº 16.346.546/0001-39, com sede a Rua
Marcelino B. dos Santos, 240, Centro, Caetite, CEP. 46.400-000, representada pelo Sr
Carlos Vennicio Pinchemel, portador do RG. nº 1277144133 SSP/BA e CPF. nº
474.875.775-20